Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143
Disponibilização: 27/07/2026
Publicação: 27/07/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026/FAPERO

PROCESSO SEI Nº 0012.000381/2026-35

A **Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO,** por intermédio de seu Presidente e Ordenador de Despesas, torna público aos interessados que realizará procediento de **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação,** com fundamento no **art. 75, inciso II, e § 3°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,** e nas disposições do **Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024,** visando à seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto abaixo especificado.

1. DO OBJETO

Recebimento de propostas comerciais para contratação de empresa especializada no fornecimento de café em pó, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

Especificação do objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita, Três Corações ou Robusta (Lei nº 5804/2024). Observação: O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes, Prazo de validade não inferior 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	Pacote	72

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá observar integralmente as especificações, condições, prazos, local de entrega e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os interessados poderão encaminhar propostas adicionais no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contado da data de divulgação deste Aviso.

3.1 Período para envio das propostas:

De: 28/07/ 2026

Até: 03/08/2026, às 13:30 hs

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

E-mail: financeirofapero@gmail.com

No assunto da mensagem deverá constar:

"Proposta - Dispensa de Licitação nº 18/2026/FAPERO - Aquisição de Café em Pó".

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação da empresa (razão social, CNPJ e endereço);
- nome e contato do representante;
- descrição completa do objeto ofertado;
- marca e fabricante do produto;
- valor unitário;
- valor total;
- prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- declaração de que os preços incluem todos os tributos, fretes, seguros e demais custos necessários ao fornecimento;
- assinatura do representante legal.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações constantes do Termo de Referência e demonstre compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A Administração poderá promover diligências e negociar condições mais vantajosas com a empresa mais bem classificada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6. DA HABILITAÇÃO

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para apresentar a documentação de habilitação exigida na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Termo de Referência, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira (quando exigível) e demais documentos pertinentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O presente Aviso tem por finalidade conferir publicidade ao interesse da Administração em realizar contratação direta, permitindo a apresentação de propostas adicionais por quaisquer interessados, em observância ao disposto no art 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico informado neste Aviso ou consultados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível.

III - A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

IV - A contratação decorrente deste procedimento estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e ao atendimento de todos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2026.

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da FAPERO

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 27/07/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74750167** e o código CRC **9299E71A**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0012.000381/2026-35 SEI nº 74750167